



RJI GESTÃO & INVESTIMENTOS LTDA

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro 2017)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. Reviram o formulário de referência

Anexo.

b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Anexo.

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A RJI Gestão e Investimentos Ltda., sucessora da Rio de Janeiro investimentos Ltda., CNPJ: 10.995.802/001-32 e NIRE.: 33.2.0842467-6, incorporada em 21 de julho de 2009, autorizada a Administrar Recursos e Valores Mobiliários pelo ato Declaratório 10.827, de 15/01/2010.

A RJI Gestão & Investimentos Ltda., é detida por

Deu início as suas atividades voltadas para a gestão de fundos estruturados destinados a investidores qualificados, destacando-se neste cenário a estruturação e gestão do FIDC AGN FORNECEDORES PETROBRAS, que representou a parte preponderante das suas atividades até o final do ano de 2012. A partir de 2013 com a deterioração do cenário macroeconômico, os fundos com o perfil semelhante FIDC AGN FORNECEDORES PETROBRAS tiveram a sua atuação dificultada.

No início de 2013, os sócios da Gestora decidiram conjugar a sua atuação na gestão de fundos estruturados com a atuação no segmento de pessoas físicas.

A partir de 2014, a Gestora optou por celebrar um acordo com a COINVALORES CCVM Ltda., para exploração do segmento de pessoas físicas. Este acordo permitiu adotar maior flexibilidade na gestão de carteiras administradas, e confirmou o acerto da estratégia traçada, este acordo encerrado do mesmo ano.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

No início do ano de 2015, os controladores da Gestora decidiram adquirir uma corretora de valores com o objetivo de implementar de forma mais eficaz a sua estratégia de negócios.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não se aplica, uma vez que a empresa não passou por mudanças relevantes.

- b. Escopo das atividades

Inicialmente a gestora trabalhava com a estruturação e gestão de fundos estruturados gradativamente as suas atividades evoluíram para: (I) Estruturação e gestão de fundos e clubes de investimentos; (II) Gestão de ativos mobiliários; (III) Gestão de carteiras administradas; (III) Criação e implantação de estratégias de alocação de ativos nacionais e internacionais.

- c. Recursos humanos e computacionais

A gestora conta com CPD formado por servidores segregados, estrutura de segurança de rede, redundância de máquinas, computadores pessoais, contingência de storage física e na nuvem, contingência de linhas telefônicas, central telefônica de alta capacidade.

A estrutura de TI é gerida por profissional com grande experiência em sistemas e telecomunicações no setor financeiro, adicionalmente está contratada empresa de prestação de serviço de suporte técnico.

- d. Regras, políticas procedimentos e controles internos

Desde o primeiro momento a Gestora foi aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos. De lá para cá a gestora vem se adequando as demais normas pertinentes código de autor regulação do mercado de capitais, em especial as normas da CVM.

Anexo os manuais e políticas

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. Número de sócios

A Gestora tem três sócios, a saber:

ENIO CARVALHO RODRIGUES: brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, portador do RG - 01.486.301-3 SSP/RJ, CPF – 027.265.487-67, residente na Rua: marechal Ramon Castilho, nº 237, apto. 607, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.290-175;

MAURO CESAR MEDEIROS DE MELLO: brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, economista, portador do CRE – RJ 7037-8, CPF – 097.687.857-72, residente na Av. Lucio Costa, nº 3626, apto. 502, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP. 22.630-011;

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

SERGIO CAETANO LEITE: brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 2.991.737 SSP/BA, CPF: 512.921.655-53, residente na Rua Laudo Muller, nº 86, apto.807, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.290-160.

b. Número de empregados

A equipe da gestora é formada por: (i) Diretoria com quatro membros; (ii) Gestor de risco; (iii) Gestor de Compliance; (iv). Responsável por cadastro; (v) Dois gestores certificados; (vi) Dois profissionais de Backoffice; (vii). Um profissional da área comercial; (viii). Um profissional de pós venda.

c. Número de terceirizados

10 terceirizados

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

Franklin Dias de Oliveira, CPF 248.807.887-00, RG 06479599-6, Detran/RJ, gestor de carteira, residente na Rua Domingos Ferreira, Nº 221 383/apt. 702, Copacabana, CEP: 20050-11 Rio de Janeiro – RJ.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial

Não se aplica, a Gestora não conta com auditoria independente.

b. Data de contratação dos serviços

Não se aplica.

c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

Em função da mudança da estratégia adotada pela Gestora desde o ano de 2014 não foi atingido ainda o break-even operacional, desta forma as receitas mencionadas no item 9.2 não são suficientes para a cobertura dos coberturas e investimentos.

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O Patrimônio o líquido da Gestora representa 0,02% dos recursos financeiros sob administração, mas não é superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³

Não se aplica.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Os serviços prestados pela Gestora são: (I) Estruturação e gestão de fundos e clubes de investimentos; (II) Gestão de ativos mobiliários; (III) Gestão de carteiras administradas; (III) Criação e implantação de estratégias de alocação de ativos nacionais e internacionais.

A Gestora oferece aos seus clientes uma visão integrada do seu portfólio de investimentos e, de forma inovadora acompanha inclusive o comportamento, risco e retorno, dos ativos dos nossos clientes que não estão sobre a nossa gestão direta. Esta inovação vem permitindo o crescimento da receita da Gestora

- b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Gestora administra e gere carteiras de investimentos de clientes pessoas físicas, estas carteiras são compostas por ativos de renda variável, renda fixa e cotas de fundos. A RJI gere clubes de Investimentos e um FIDC, Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios.

- c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, Opções, Renda Fixa – Títulos Públicos, Renda Fixa – Títulos Privados, Cotas de Fundos.

- d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A RJI Gestão atuará na distribuição das cotas dos fundos sob sua gestão, tendo passado por todas as adaptações exigidas pela regulamentação para atender as melhores práticas de mercado.

Duas pessoas da empresa atuam exclusivamente na área de distribuição.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A empresa não desenvolve outra atividade que não seja a prestação de serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, pelo que não há potenciais conflitos entre atividades.

- b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não se aplica.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

O número de investidores sob:

Carteiras administradas 33;

- b. Número de investidores, dividido por:

i. Pessoas naturais

33 investidores.

ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

0 pessoas jurídicas.

iii. Instituições financeiras

Não se aplica.

iv. Entidades abertas de previdência complementar

Não se aplica.

v. Entidades fechadas de previdência complementar

0.

vi. Regimes próprios de previdência social

0..

vii. Seguradoras

0.

viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

0.

ix. Clubes de investimento

0.

x. Fundos de investimento

0

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

0.

ix. Clubes de investimento

0.

x. Fundos de investimento

0.

xi. Investidores não residentes

0.

xii. Outros (especificar)

0.

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações

R\$ 249.161,85

b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

0

c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

R\$ 418.830,30.

d. Cotas de fundos de investimento em ações

R\$ 348.281,56.

e. Cotas de fundos de investimento em participações

0.

f. Cotas de fundos de investimento imobiliário

0.

g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

0.

h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa

R\$ 2.932.150,03.

i. Cotas de outros fundos de investimento

- R\$ 484.606,24
- j. Derivativos (valor de mercado)
0.
 - k. Títulos públicos
R\$ 7.351.912,17.
 - l. Outros ativos
 - m. Outros valores mobiliários
R\$ 1.535.670,91.

6.5. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

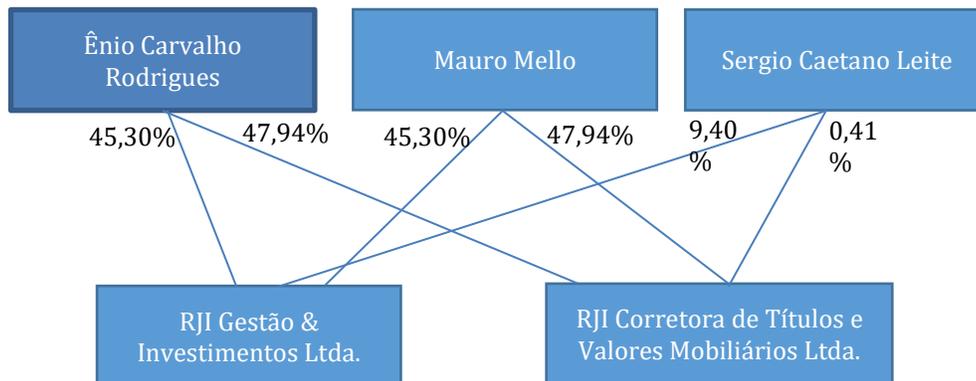
7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- a. Controladores diretos e indiretos
Não se aplica.
- b. Controladas e coligadas
Não se aplica.
- c. Participações da empresa em sociedades do grupo
Não se aplica.
- d. Participações de sociedades do grupo na empresa
Não se aplica.
- e. Sociedades sob controle comum

Os sócios Enio Carvalho Rodrigues, Mauro Mello e Sergio Caetano Leite fazem parte do grupo de controle e detêm participações na RJI Corretora de Valores e Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ. 42.066.258/0001-30

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



8. Estrutura operacional e administrativa⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

O departamento técnico tem um membro da equipe certificado pela APIMEC e conta com o suporte de empresa contratada para fornecimento pesquisas e cenários, Lopes & filho.

Tesouraria e Backoffice gestão financeira, apuração das carteiras.

Administração e gestão de carteira a gestora conta com dois gestores responsáveis pela gestão.

Área de atendimento a clientes, responsável pelo atendimento clientes e apresentação de resultados em conjunto com os gestores.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A empresa conta um comitê de análise de risco formado pelos diretores de administração de recursos e de procedimentos e políticas internas, membros do Backoffice, tesouraria, e se reúne uma vez por mês. Uma vez que este comitê foi criado recentemente o mesmo só se reuniu uma vez. As suas deliberações e decisões serão registradas em relatório.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Enio Carvalho Rodrigues – Sócio-Diretor com atribuição administração da sociedade;

Francklin Dias de Oliveira – Diretor responsável pela administração e gestão de recursos e valores mobiliários;

Mauro Mello – Sócio-Diretor com atribuição de administração da sociedade;

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Sergio Caetano Leite – Sócio-diretor, diretor responsável pela área de Controles e Procedimentos internos e gestão de riscos.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Nada a declarar.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

NOME:	Franklin Dias de Oliveira	Mauro Cesar Medeiros de Mello	Sergio Caetano Leite
IDADE:	64	68	46
PROFISSÃO:	Matemático	Economista	Gestor
CPF:	278.807.887-00	097.687.857-72	512.921.655-53
CARGO:	Gestor de Recursos	Sócio-Diretor	Sócio-Diretor
DATA DA POSSE:	28/03/2017	21/07/2009	21/07/2009
OUTROS CARGOS:	Diretor responsável pela administração e gestão de recursos desde 28/03/2017	Diretor responsável pela administração desde 01/05/2016	Diretor responsável pelo risco e controles internos desde 01/05/2016

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. Francklin Dias de Oliveita é gestor de recursos financeiros autorizado pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e também pela Anbima (Associação Brasileira das Entidades de Mercados). Atou no Banco do Brasil S/A – GEROF como Gerente de Operações. PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionário do Banco do Brasil, onde foi Analista Sênior de Investimentos. Gestor de Carteira da PREVCAMPOS e atualmente é o gestor responsável pela RJI.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

Sergio Caetano Leite é gestor, iniciou sua carreira na Arthur Andersen como auditor, CEO da Praxis e Diretor da divisão de Downstream e da área de Biocombustíveis (Expetro's BioFuelSystems® Business Practice). Esteve envolvido em vários projetos de desenvolvimento de estratégia e conduziu estudos de viabilidade técnica e econômica para projetos no Brasil e na Europa. Sua experiência compreende estratégias financeiras, operações financeiras nacionais e internacionais, fundos de investimento, estratégia e planejamento corporativo, marketing e publicidade, gestão corporativa internacional. Sérgio morou 13 anos em Portugal, foi Diretor encarregado do desenvolvimento de novos negócios da FCB em Lisboa e Londres, e foi responsável por contas multinacionais da Tapsa/FCB em Espanha e Brasil. Esteve envolvido em operações de Project finance em Espanha, Portugal e Moçambique para Bancos de Investimentos Portugueses. Bacharel em Marketing pela Universidade Fernando Pessoa (Portugal), MBA em Gestão Comercial e Marketing pela Universidade Madrilena em convênio com a Development Systems. Palestrante convidado em diversos seminários sobre financiamento de projetos e obras públicas e privadas no Brasil e no Exterior. Atualmente é Sócio-Diretor e administrador da RJI

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. Função desempenhada pelo mesmo diretor de procedimentos internos.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

Mauro Mello é economista formado pela UFRJ. Sua experiência de mais de 40 anos no mercado de capitais iniciou-se no Grupo Ômega, foi Sócio-Diretor do Grupo Equipe, diretor adjunto de operações do Banco BRJ, Diretor de Operações da Worldinvest, Sócio-Diretor da Futuro DTVM, Futuro Corretora de Valores e Geração Futuro Corretora de Valores. Atuou como consultor da Macro análise Internacional para Angola, onde participou da implantação da CMC (Comissão de Mercado de Capitais) e da BVDA (Bolsa de Valores e Derivativos de Angola). O Mauro possui vários cursos de extensão e especialização no Brasil e no Exterior: Administração de Empresas no IAG-PUC-RJ, EASAF (University South Carolina), University of Miami, Comércio Internacional na University of Miami. Mauro foi Professor de Cursos – IBCB/SP, ADEVAL/SP, ANDIMA/RJ. Integrou o grupo de implantação do CETIP e do SELIC – BACEN/ANDIMA, coordenou o Comitê Administrativo ANDIMA/RJ, compôs o Comitê Administrativo ADAVAL/RJ, Comitê de Ética Operacional, o de Mercado e o de Novos Produtos da ANDIMA, foi Diretor Financeiro do SINDICOR, Membro do Conselho do Clube Americano do RJ, Presidente do Clube Americano do RJ, Diretor da ANDIMA, Membro do Comitê do SINACOR/BOVESPA, do Comitê do Tesouro Direto/ BOVESPA, Conselheiro Efetivo da ANCOR. Atualmente é Sócio-Diretor e administrador da RJI Gestão & Investimentos Ltda.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

A área de gestão conta dois gestores, com certificado CGA, sendo que um deles é o diretor responsável pela área junto a CVM. Um gestor de risco que acompanha os parâmetros determinados para as carteiras, clubes e fundos. Um responsável pelo Compliance, e dois profissionais de Backoffice.

A área conta com sistemas de gestão e cotização de carteiras da Virtual Consultoria e Projetos de Software Ltda., sistema de informação de mercado da QUANTUM, sistema de acompanhamento e análise da Lopes & Filho, solução de gestão e monitoramento de risco desenvolvido internamente.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

A área de controles internos possui um diretor e dois profissionais. Sendo um deles certificado pela BSM pelo PQO de Compliance e CPA20 com prática de mais de 5 anos na área e um outro com vasta experiência de mercado tendo atuado na área de cadastro e regulação por mais de 15 anos.

As atividades desenvolvidas por seus integrantes têm por objetivo prevenção de lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo, transferência de resultados, além da análise de abertura de contas e documentos, Suitability, monitoramento e controle de contas e operações de seus clientes e colaboradores, bem como zelo pelo funcionamento.

A empresa garante a autonomia e independência do Compliance, entendendo que sua atividade é de suma importância para proteção contra o risco regulatório, de imagem e zelo pela reputação da instituição.

O Compliance ainda conta com comitê mensal, podendo ser realizado de forma extraordinário quando necessário. Tendo em vista ser uma área nova, não temos até a presente nenhuma reunião sendo a mesma pensada para ocorrer uma vez ao mês ou com supra descrito ou extraordinariamente.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

A área conta um gestor independente, que responde diretamente ao diretor responsável pelos Controles e Procedimentos Internos, e dá suporte ao Diretor de Administração e Gestão de Recursos.

Este gestor participa do comitê de risco que além, dos diretores citados a acima, conta com a presença dos profissionais de Backoffice, tesouraria e Compliance.

A solução usada para a gestão de risco encontra-se em fase de desenvolvimento internamente e está assente e em base de dados SQL. A solução em desenvolvida usando as linguagens R e VBA e tem perfeita integração com o Excel.

A solução monitora ativos e passivos, calcula vários tipos de VaR, incremental, delta normal, marginal, e de componente, e estima a matriz de risco das carteiras. Possibilita a realização de testes de stress, verificar o enquadramento de posições e desenhar cenários.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

A Gestora conta com dois profissionais na tesouraria que utiliza soluções de fluxo de caixa e gestão de conta de cliente da Virtual. A atividade de processamento das carteiras é desempenhada pelo Backoffice que, com já referido, usa o sistema para esta finalidade da Virtual. O responsável pela área é o gerente de tesouraria e processamento de ativos que tem mais de 20 anos de experiência no mercado.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

Não se aplica, a Gestora não distribuirá cotas de fundos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. Taxas com base fixa
Conforme descrito abaixo.
- b. Taxas de performance
Conforme descrito abaixo
- c. Taxas de registro
0

- d. Taxas de saída
0
- e. Outras taxas
0

A remuneração da Gestora é composta pela cobrança da taxa de administração e gestão sobre o patrimônio das carteiras clubes e fundos que esta gere, esta remuneração varia na entre 1% a 2%.

Adicionalmente é cobrado dos clientes da Gestora a taxa de 20% de performance do que exceder o Benchmark estabelecido nos contratos de gestão.

Existe ainda a possibilidade de cobrança, conforme autorizado em norma vigente, de valores referentes a consultoria na gestão e alocação de recursos, embora até o momento se tenha verificado recebimentos advindos desta rubrica.

A gestora aufere outras formas de remuneração.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Não se aplica.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação com valores mobiliários são monitorados pela equipe de Backoffice, através dos sistemas contratados de gerenciamento de carteiras, fundos e clubes, em conformidade com os parâmetros designados pelo responsável de Risco.

Em segunda etapa, estes custos são minimizados através do contato do Gestor com os prestadores de serviços associados à RJI Gestora. O Gestor negocia com estes de forma a minorar o impacto desses custos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Define as regras e procedimentos gerais que devem ser obrigatoriamente seguidos por diretores, funcionários, estagiários, terceiros contratados, ("colaboradores"), visando garantir a correta utilização dos recursos disponibilizados pela RJI Gestora.

As despesas realizadas com viagens e entretenimentos devem sempre melhor interesse da RJI Gestora e de seus clientes, necessárias e adequadas, compatíveis com a boa reputação da RJI Gestora, não podendo (i) ser relacionada com entretenimento de clientes em estabelecimentos de adultos; (ii) comprometer a integridade, valores éticos e demais políticas da RJI.

Regras:

Os colaboradores não podem aceitar nem oferecer, direta ou indiretamente, pagamento de nenhum tipo, tais como bonificações, comissões, presentes ou recompensas por um negócio específico solicitado, efetuado ou recebido pelo colaborador ou pela RJI Gestora.



Podem ser aceitos brindes ou presentes no valor máximo de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), tendo de ser a área a Compliance certificada por escrito, bem como a área presenteada e seu respectivo diretor.

Toda despesa efetuada com entretenimento deve ser pré-aprovada pelo diretor responsável, caso seja superior a R\$100,00 (cem reais) por pessoa para bebidas e / ou refeição e R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por pessoa, incluindo todos os custos e despesas ocasionais (incluindo bebidas, refeições, ingressos para eventos e serviço de carro) incorridas durante um dia.

É proibido o pagamento, pelos colaboradores, com seus próprios recursos, de uma despesa corporativa.

Quanto à Viagem, deve-se sempre buscar outras alternativas como: áudio conferência e videoconferência, a fim de minimizar o impacto financeiro/operacional das viagens devendo ser aprovado pela diretoria e solicitada com 05 dias de antecedência - para viagens nacionais e 15 dias para viagens internacionais quando aplicável.

A adesão às regras de soft dollar, tais como recebimento viagens, cursos e recebimento de presentes não só atende às obrigações normativas, mas demonstra que a RJI Gestora conduz seus negócios de forma apropriada.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A RJI Gestora é uma empresa que atua nos serviços de (i) Estruturação e gestão de fundos e clubes de investimentos; (ii) Gestão de ativos mobiliários; (iii) Gestão de carteiras administradas; (iv) Criação e implantação de estratégias de alocação de ativos nacionais e internacionais.

Apresentamos dois procedimentos, o primeiro (Servidor-Nuvem) que a RJI Gestora utiliza atualmente e o segundo (Servidor-Fita), ainda passível de ser implementado.

A estrutura de tecnologia (PCs e telefones) da RJI Gestora localizada na Rua do Ouvidor, 97, 7º andar, deve suportar pelo período mínimo de 45 minutos eventos que interrompam o fornecimento de energia.

De acordo com as características citadas nos itens anteriores, a RJI Gestora conta com um site de contingência na sede em Salvador, empresa com sócios comuns em relação a estrutura da RJI Gestora, localizada na Rua da Bélgica, sala 605.

A RJI Gestora conta ainda com uma posição de apoio fixa e outra flutuante, na RTM Rede de Telecomunicações para o Mercado, para serem utilizadas pelo BackOffice e Operações.

Em caso de efetiva necessidade de utilização da estrutura de contingência, deverão ser encaminhados para o site de contingência as pessoas responsáveis pelas seguintes funções: (i) Operador responsável pela boletagem das operações; (ii) Operador do middle office (responsável pela comunicação com o administrador); (III) IT e (iv) Risco e compliance.

Semestralmente são realizados testes efetivos de utilização do site de contingência e os respectivos relatórios analíticos são arquivados no Sistema Corporate.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Não se aplica.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

O Compliance tem a responsabilidade diária pela administração, monitoramento, controle de todos os aspectos do programa corporativo na prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo, bem como o cumprimento de todas as leis e regulamentos que afetam as atividades e negócios da Gestora.

Quanto as políticas: Código de ética, regras e procedimento de controles internos e política de operações de relacionados, entre outras.

Compliance tem entre as suas atividades a atuação do cumprimento de suas políticas, análise de documentos para abertura de contas, conheça seu cliente, mapeamento e identificação de PPE “pessoas politicamente expostas”, Suitability, perfil de investimento, monitoramento de contas e operações, reporte aos reguladores, prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo.

Visando o cumprimento de todas as normas regulatórias, nos comitês também são discutidos novos procedimentos e controles, sua viabilidade e adequação

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.rjgestora.com.br

11. Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

A Gestora recorreu da multa aplicada pela CVM referente ao processo RJ-2013-12998. O recurso encontra-se em análise.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais –FACTOS

Não se aplica

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

- b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não se aplica

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais –FACTOS
Não se aplica
- b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais –factos
Não se aplica
- b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
Anexo
- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
Anexo
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
Anexo

- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
Anexo
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
Anexo
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto
Anexo
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
Anexo
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
Anexo